



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.133/2016

Revoga o Decreto nº 9.830/2016, que concedeu licença sem vencimentos à Servidora **Márcia da Rocha Beralde de Souza** e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 9.830/2016, que concedeu a licença sem vencimentos à servidora efetiva **MÁRCIA DA ROCHA BERALDE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professora PA 5, matrícula 122, conforme previsto no Art. 106 da Lei Municipal nº. 1.963/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre), como consta do processo administrativo nº. 5307/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/01/2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 29 de dezembro de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre